



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.515 / ANO XV / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- CONTRATOS.....	3
- RECURSOS HUMANOS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	3
- FASPG.....	4

DECRETOS

DECRETO Nº 21.163, de 12/12/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decreto nº 21.066/2022, e o contido no protocolado SEI 96515/2022,

RESOLVE

Art. 1º. O Decreto nº. 21.066/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º-A. *Lotar, a partir de 1º de dezembro de 2022, ANA PAULA TEBINCA, titular do emprego de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, CC 14, código CC 14/16, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional. (AC)*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de dezembro de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 21.191, de 19/12/2022

Transfere empregos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei n. 4.284/1989, com alterações da Lei n. 14.159/2021; e no art. 6º da Lei n. 11.223/2013, e na Lei Municipal nº 13.345/2018, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 95314/2022,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transferidos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, conforme a Lei nº. 4.284, de 28/07/1989, e Lei nº 13.345, de 03/12/2018, os seguintes empregos públicos:

Anexo I Empregos Efetivos Grupo I – Pessoal de Nível Superior				
N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível	A partir de
01	Dentista II	4	16	01/11/2022
01	Dentista II	4	16	01/11/2022
01	Dentista II	4	16	01/11/2022
01	Dentista II	4	16	10/11/2022
01	Dentista II	4	16	10/11/2022
01	Dentista II	4	16	14/11/2022
01	Dentista II	4	16	16/11/2022
01	Fonoaudiólogo	6	16	03/11/2022
01	Farmacêutico PSF	8	16	10/11/2022
01	Farmacêutico PSF	8	16	16/11/2022

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, ficam igualmente transferidos, para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Emprego	A partir de:
I. Francine Simao Scheifer	30531	Dentista II	01/11/2022
II. Ramonn Josnei de Souza	30537	Dentista II	01/11/2022
III. Karina Hass Dolinski David	30536	Dentista II	01/11/2022
IV. Anna Luiza Szesz	30563	Dentista II	19/11/2022
V. Eduardo Pereira Cruz	30585	Dentista II	10/11/2022
VI. Lucas Pagano Camargo	30578	Dentista II	14/11/2022
VII. Valeska Gomes Margraf	30592	Dentista II	16/11/2022
VIII. Sabrina Coreia dos Santos	30540	Fonoaudiólogo	03/11/2022
IX. Franciely Costa Selonke	30559	Farmacêutico PSF	10/11/2022
X. Joel Santos Noqueira	30586	Farmacêutico PSF	16/11/2022

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 21.271, de 29/12/2022

Outorga Permissão de Uso de imóvel, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o contido no protocolo Oxy nº 50938/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de imóvel, medindo 120m², constituído por 4 peças, localizada no Centro Agropecuário Municipal, de propriedade do Município de Ponta Grossa, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à Associação Terapêutica Amigos Da Cavalaria De Ponta Grossa, CNPJ 46.901.885/0001-09, representada por sua presidente Marcia Jozviak, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF: 027.599.579-85, portadora do RG: 8.087.415-4, residente e domiciliada na Rua Tomazina, 490, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, a uso exclusivo da Associação Terapêutica Amigos Da Cavalaria De Ponta Grossa, a qual irá utilizá-lo para prestação de serviços na área de assistência social no atendimento e apoio as pessoas com deficiência com a utilização de equinos no processo terapêutico.

Art. 3º. A conservação e manutenção do imóvel, objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade da permissionária.

Art. 4º. A presente permissão de uso terá vigência por prazo indeterminado.

Art. 5º. Independentemente do prazo estipulado neste Decreto, a permissão poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Administração, com devolução do imóvel, mediante comunicação prévia por escrito com prazo de 30 dias.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de dezembro de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.1.298, de 02/01/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, e os Decretos 19.852/2022 e 20.278/2022, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 105033/2022,

RESOLVE

Art. 1º. O Decreto nº. 19.852/2022 com alteração do Decreto nº 20.278/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-A. LUIZ HENRIQUE DE SOUZA HONESKO, fica transferido do emprego de provimento em comissão de Diretor, CC 17, código CC 17/1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento – SMIP, para o emprego de provimento em comissão de Superintendente, código SC75/1, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, a partir de 13 de maio de 2022. (NR)

...

Art. 2º. As competências do Superintendente nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.294/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de janeiro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

NICOLE MACHADO TOCZEK
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 2.1.299, de 02/01/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo nº 105033/2022,

RESOLVE

DESIGNAR, no período de 16 a 20 de janeiro de 2023, **CAROLINE SACHET AMI**, Matrícula nº 29.654, para responder pelo emprego de provimento em comissão de Superintendente, SC 75/1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de janeiro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

NICOLE MACHADO TOCZEK
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 2.1.301, de 02/01/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 14.110/2021 e 14.159/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 108909/2022,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, **REINALDO SANTOS**, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
DIRETOR	CC 17	CC 17/21	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Data da Exoneração	A partir da data de publicação deste Decreto.		

Parágrafo Único. O Emprego de Provimento em Comissão, código 17/21, está vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos com a denominação de Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de janeiro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

NICOLE MACHADO TOCZEK
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 2.1.314, de 09/01/2023

Outorga Permissão de uso de área do Aeroporto Sant'Ana em favor da empresa RP Transportes Auxiliares Aéreos, conforme específica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 20, § 3º, da Lei Orgânica do Município e do art. 18 e §§ 1º a 3º, da Lei nº 4758, de 06/07/92 e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 105417/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica permitido o uso de Rampa de Acesso a passageiros, numerada como PMPG 196876, de propriedade do Município, situado no Aeroporto Sant'Ana, em favor de RP Transportes Auxiliares Aéreos, CNPJ nº. 75.007.385/0001-18.

Parágrafo único. A presente permissão de uso de bem imóvel é outorgada pelo prazo de 24 meses, a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º. A identificação do bem objeto desta permissão, bem como as demais condições de sua outorga, serão estabelecidas em termo de permissão de uso.

Art. 3º. O bem é destinado ao embarque e desembarque de passageiros.

Art. 4º. A permissão de que trata este Decreto não é remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de janeiro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

NICOLE MACHADO TOCZEK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.1.316, de 09/01/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 000300/2023,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de 09 a 13 de janeiro de 2023, **MONICA CASSINS GANS**, Matrícula 28.828, para responder como Presidente da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, sem prejuízo de suas atuais atribuições, relativamente ao período de férias da Titular da Pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de janeiro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

NICOLE MACHADO TOCZEK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.1.332, de 11/01/2023

Revoga o Decreto nº 21.156/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 101137/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 21.156, de 08/12/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de janeiro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

NICOLE MACHADO TOCZEK
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 2.1.333, de 11/01/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos ns. 18.217/2021 e 18.267/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 002182/2023,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR**, **JOSE CARLOS LOUREIRO NETO**, do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, código SC01/3, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de janeiro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

NICOLE MACHADO TOCZEK
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 2.1.3.34, de 11/01/2023

Designa Henrique Palermo do Vale, para responder como Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, conforme específica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 002182/2023,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, **HENRIQUE PALERMO DO VALE**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento, para responder interinamente como Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de janeiro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

NICOLE MACHADO TOCKZEK
Procurador Geral do Município

CONTRATOS

CONTRATO Nº 458/2022

I. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR
II. MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
III. SILVA E ROCHA INSTRUÇÃO & TREINAMENTOS LTDA
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a cooperação mútua entre as entidades signatárias para a criação de um canal de relacionamento para micro e pequenas empresas através de um metaverso para o município de Ponta Grossa.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

RECURSOS HUMANOS

16º Edital dos Servidores Classificados para firmar Acordo/PDV

A **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal 14.209/2022, convoca os servidores municipais classificados para firmar o Acordo/PDV em 13/01/2023.
O interessado deverá comparecer ao DRH/SMARH, 1º andar no paço municipal, na data e horário agendado para assinar o Pedido de Desligamento/Anexo V e Contrato de Adesão ao Programa de Demissão Voluntária/Anexo VI, a partir do pedido de desligamento, o servidor não retornará ao trabalho e iniciam-se os procedimentos para o desligamento do servidor do quadro de pessoal desta municipalidade por adesão ao Programa de Demissão Voluntária.
A entrega dos EPIs ou ferramentas de trabalho de propriedade do empregador será ao setor competente de cada Secretária/Fundação até 12/01/2023.

Classificação	Matrícula/Nome	Emprego Público	Lotação	Protocolo de inscrição	Acordo p/ 13/01/2023 Horários
376º	15.619 Roseli Andrade	Agente Social	PMPG/SMAPA	45.242, 02/06/22 às 11:22:00 h.	em às 08:00 h
377º	07.091 Nilza Aparecida Chesine Antunes de Avila	Professor 20 h	PMPG/SME	43.590, 02/06/22 às 13:23:00 h.	em às 08:10 h
378º	5.121 Luiz Oscar Valles	Op.Estação Gráfica	PMPG/SMARH	45.375, 02/06/22 às 13:24:00 h.	em às 08:20 h
379º	19.322 Rosiane Cristina Schiebelbein Prado	Téc.em Enfermagem	FMS	45.421, 02/06/22 às 13:56:00 h.	em às 08:30 h
380º	11.760 Ivete Lisboa	Escriturário	PMPG/SME	45.428, 02/06/22 às 14:04:00 h.	em às 08:40 h
381º	16.737 Maria Susete Stachuk Hohmann	Professor 20 h	PMPG/SME	45.538, 02/06/22 às 15:52:00 h.	em às 08:50 h
382º	12.028, 16.814 Sandra Maria de Oliveira	Professor 20 h	PMPG/SME	45.605, 02/06/22 às 16:52:00 h.	em às 09:00 h
383º	11.943 Edina Vitkoski	Agente Adm. I	PMPG/SMAPA	45.629, 02/06/22 às 17:55:00 h.	em às 09:10 h
384º	11.842 Jeanine Martins Scarpim	Digitador	PMPG/SMARH	45.783, 03/06/22 às 11:26:00 h.	em às 09:20 h
385º	14.266 Lourdes Aparecida Pereira Moreira	Servente Escolar	PMPG/SMI-CQP	44.966, 03/06/22 às 15:38:00 h.	em às 09:30 h
386º	19.502 Raquel Ribeiro Ditzel	Agente Adm. I	FMS	45.406, 03/06/22 às 16:15:00 h.	em às 09:40 h
387º	11.418, 16.451 Marizete da Silva	Professor 20 h.	PMPG/SME	46.119, 03/06/22 às 16:16:00 h.	em às 09:50 h
388º	200.247 Cassiano Aparecido Dias Filho	Médico	FMS	46.132, 03/06/22 às 16:46:00 h.	em às 10:00 h

389º	10.275 Antonio Carlos Abreu Coutinho	Aux. Man. Predial II	PMPG/SMI-CQP	45.972, 03/06/22 às 16:47:00 h.	em às 10:10 h
390º	7.525 Lucimar Aparecida Clock Nowakowski	Professor 20 h	PMPG/SME	46.144, 03/06/22 às 17:05:00 h.	em às 10:20 h
391º	201.329 Sonia Regina Santos Alvarez	Inspeitor Sanitário	FMS	45.964, 06/06/22 às 07:48:00 h.	em às 10:30 h
392º	11.668 Maria Rita Medeiro de Wite	Professor 20 h	PMPG/SME	46.187, 06/06/22 às 08:43:00 h.	em às 10:40 h
393º	200.972 Julita Simone Therezinha Rentschler	Dentista II	FMS	46.202, 06/06/22 às 12:23:00 h.	em às 10:50 h
394º	10.624 Gertrudes Afanio Machado Tullio	Servente Escolar	PMPG/SME	46.454, 06/06/22 às 13:56:00 h.	em às 11:00 h
395º	12.000, 14.257 Leni Aparecida Viana da Rocha	Professor 20 h	PMPG/SME	46.544, 17/01/22 às 14:33:00 h.	em às 11:10 h
396º	201.075 Maria Augusta Pereira	Assistente Social	FMS	46.632, 06/06/22 às 16:22:00 h.	em às 11:20 h
397º	200.334 Eliane Aparecida Hey	Ag. Adm. Plantonista	FMS	46.680, 06/06/22 às 17:15:00 h.	em às 11:30 h
398º	201.205 Paulina de Moraes Staron	Aux. De Enfermagem	FMS	46.798, 07/06/22 às 09:44:00 h.	em às 11:40 h
399º	24.083 Daniele de Fatima Pinheiro Martins	Educ. Social - Fem	FASPG	46.690, 07/06/22 às 10:59:00 h.	em às 11:50 h
400º	13.262 Cerli Terezinha Domingues	Agente Adm. II	PMPG/SMI-CQP	46.708, 07/06/22 às 13:56:00 h.	em às 12:00 h

A carteira de trabalho para baixa, anotações referente aos quais CNPJ o contrato de trabalho esteve vinculado, deverá ser apresentada ao DRH/SMARH no dia 13/01/2023, e após a realização do ASO/demissional, será a entrega do Termo de Rescisão do Contrato e a CTPS com as devidas anotações.

Ponta Grossa 10 de janeiro de 2023.

Merieli Karoline Rodrigues da Fonseca
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 334/2022-FMSPG
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 18.164,30 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: PREGÃO nº 091/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 335/2022-FMSPG
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 11.778,80 (onze mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: PREGÃO nº 091/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 336/2022-FMSPG
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 8.243,80 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: PREGÃO nº 091/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 337/2022-FMSPG
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SED EDIFICACOES CONSTRUCAO CIVIL LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 19.554,40 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: PREGÃO nº 091/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 338/2022-FMSPG
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 57.655,20 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: PREGÃO nº 091/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 341/2022-FMSPG
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Ferramentas para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 7.454,93 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: PREGÃO nº 092/2022



